



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 154/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E GESTÃO DE PESSOAS -GERGETR - DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – **Psicólogo**, para atuar **Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas – GERGETR -DRES Oeste**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 28/06/2023 até as 23:59h do dia 04/07/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Psicólogo	Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas – GERGETR - DRES Oeste	40h (09h às 18h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E GESTÃO DE PESSOAS GERGETR OESTE, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 09h às 18 horas.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Psicólogo** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.





3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Email para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 154/2023 Referência Técnica PSICÓLOGO 40H GERGETR OESTE", no período de 28/06/2023 até as 23h59 do dia 04/07/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até as 17 horas do dia 03/07/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado:
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de





- conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
- 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.4.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: contatorhsaude@pbh.gov.br.
- 4.4.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 28/06/2023 a 04/07/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da DRES- OESTE
 - 4.8.3. Representante da GERGETR-OESTE

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.





- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _	
, BM/Matrícula	, ocupante do cargo de
	, 1
, participará do processo de seleç	ção interna para Referência Técnica do(a)
	.
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da s	seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas
deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidad	de de origem, mediante solicitação de que
trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a	a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para
iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva	unidade de gestão, salvo deliberação em
contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao pra	
containe de secretario frantespar de saude em relação de pre	201
Belo Horizonte, de	de
Assinatura e carimbo do gestor imed	diato do candidato
8	
Dala Harimanta da	4-
Belo Horizonte, de	de
Assinatura e carimbo gestor de maior	nível do candidato





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Gestão de vagas no território Oeste;
- 2. Avaliar e conduzir os processos de movimentação interna de agentes públicos de Movimentação a Pedido, Cancelamento ou adesão de Opção 40h, Remanejamento Interno, Ofício com interface com o ASF;
- 3. Conduzir e proceder a consolidação de Planilhas como a de Especificidades das Vagas para subsidiar as nomeações, bem como as solicitações de movimentação a pedido, quando da abertura do portal;
- 4. Acompanhar os atos de nomeação, bem com a escolha de vagas, posse, entrada em exercício de profissionais aprovados em concurso público;
- 5. Participar da análise de perfil de profissionais;
- 6. Participar de processos de seleção interna de Referência Técnica e gerente;
- 7. Acompanhar os processos de Contratação Administrativa Temporária;
- 8. Acompanhar os projetos especiais e campanhas sazonais,
- 9. Apoiar na estruturação de Centro de Saúde ampliado;
- 10. Realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH, DIAS/GEAPS e as DRES Regionais;
- 11. Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;
- 12. Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas relativas à Gestão do trabalho e de Pessoas.

1.





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de Atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em áreas de gestão de pessoas, subsistemas de recursos humanos	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em áreas de assistencial	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 8 pontos)
Experiência profissional em recrutamento de seleção de RH	6 pontos
Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência e assessoria)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 8 pontos)
Especialização na área de Gestão de Pessoas a Saúde	8 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Psicólogo

Local: GERGETR - OESTE

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 9:00 às 18:00

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 28/06/2023 até as 23:59h do dia 04/07/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 05/07/2023

Horário: a partir 14:00

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).